



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CURSO DE JORNALISMO**

**KAREN CIRNE LIMA DE ASSIS**

**O USO DA FOTOGRAFIA FORENSE EM COBERTURAS MIDIÁTICAS:  
O CASO ISABELLA NARDONI**

**CAMPINA GRANDE  
2024**

KAREN CIRNE LIMA DE ASSIS

**O USO DA FOTOGRAFIA FORENSE EM COBERTURAS MIDIÁTICAS:  
O CASO ISABELLA NARDONI**

Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade artigo científico, apresentado ao Departamento de Comunicação Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Jornalismo.

**Orientador:** Prof. Dr. Rostand de Albuquerque Melo.

**CAMPINA GRANDE  
2024**

A848u Assis, Karen Cirne Lima de.

O uso da fotografia forense em coberturas midiáticas: o caso Isabella Nardoni [manuscrito] / Karen Cirne Lima de Assis. - 2024.

29 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2024.

"Orientação : Prof. Dr. Rostand de Albuquerque Melo , Coordenação do Curso de Jornalismo - CCSA. "

1. Fotografia Forense . 2. Verdade. 3. Coberturas midiáticas . 4. Caso Isabella Nardoni. I. Título

21. ed. CDD 070..1

KAREN CIRNE LIMA DE ASSIS

O USO DA FOTOGRAFIA FORENSE EM COBERTURAS MIDIÁTICAS: O CASO  
ISABELLA NARDONI

Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade artigo científico, apresentado ao Departamento de Comunicação Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Jornalismo.

Aprovada em: 18 / 06 / 2024 .

**BANCA EXAMINADORA**

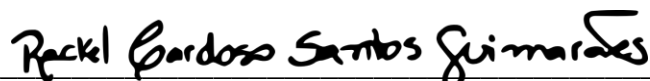
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Rostand de Albuquerque Melo (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Elane Gomes da Silva Oliveira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Ma. Rackel Cardoso Santos Guimarães  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha família que esteve comigo desde o início, e em homenagem a Isabella Nardoni e sua família materna, DEDICO.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Morte de Ernesto Che Guevara.....	11
Figura 2 - Jornal do Brasil de 11 de outubro de 1967.....	12
Figura 3- A aula de anatomia do Doutor Nicolaes Tulp - Rembrandt van Rijn (1632) .....	13
Figura 4 - A morte de Vladimir Herzog.....	13
Figura 5- A morte de PC Farias e Suzana Marcolino.....	14
Figura 6 - Capa da Revista Veja - PC Farias.....	14
Figura 7- Capas da Revista VEJA e jornais O Globo e Folha de S. Paulo.....	16
Figura 8- Capa da Revista Isto É.....	17
Figura 9 - Reprodução de simulação do local do crime.....	18
Figura 10 - Cena do filme “Dogville” .....	18
Figura 11- Mancha de sangue na soleira da porta.....	21
Figura 12- Lesão na testa de Isabella.....	21
Figura 13 - Lesão no pulso de Isabella.....	22
Figura 14 - Dedos cianóticos de Isabella.....	22
Figura 15 - Lavanderia, balcão e mesa em desordem.....	23
Figura 16 - Manchas de sangue próximo ao sofá.....	23
Figura 17 - Manchas de sangue no quarto dos filhos do casal.....	24
Figura 18 - Folha de papel sulfite com desenho em cima da cama de Isabella..	24
Figura 19 - Sangue revelado pelo reagente.....	25
Figura 20 - Lesões por asfixia no pescoço de Isabella.....	25
Figura 21 - Tela cortada na janela em que Isabella foi defenestrada.....	26

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>2</b>	<b>COMPREENDENDO A FOTOGRAFIA E SUA FUNCIONALIDADE .....</b>	<b>08</b>
<b>2.1</b>	<b>A fotografia forense.....</b>	<b>09</b>
<b>2.1.1</b>	<b>A cobertura midiática e sua influência na sociedade.....</b>	<b>11</b>
<b>2.1.2</b>	<b>O caso Isabella Nardoni e a relação com a fotografia forense.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1.3</b>	<b>A fotografia forense como prova de verdade para conclusão do caso Isabella Nardoni.....</b>	<b>19</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>19</b>
<b>4</b>	<b>O QUE REALMENTE ACONTECEU COM ISABELLA NARDONI.....</b>	<b>20</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>26</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>27</b>
	<b>ANEXO A – Ficha de Análise.....</b>	<b>28</b>

## O USO DA FOTOGRAFIA FORENSE EM COBERTURAS MIDIÁTICAS: O CASO ISABELLA NARDONI

### THE USE OF FORENSIC PHOTOGRAPHY IN MEDIA COVERAGE: THE ISABELLA NARDONI CASE

KAREN CIRNE LIMA DE ASSIS

#### RESUMO

A fotografia forense é um dos meios utilizados como forma de obtenção de provas em relação a casos criminais, ela pode ser amplamente útil, com diversas funções distintas, que vão desde ao registro de imagens de itens suspeitos, vítimas, lesões corporais, locais de crime, bem como pode ser abordada como prova de verdade por meio da mídia, que busca explorar e utilizar tais meios como forma de comprovar a veracidade do fato que está sendo relatado e abordado em coberturas jornalísticas. Portanto, o objetivo deste trabalho é discutir sobre a relevância que a fotografia forense possui como comprovação da veracidade dos fatos que são noticiados pelas mídias jornalísticas, utilizando um caso criminal como base, em que a fotografia contribuiu amplamente para a construção tanto da resolução do caso, bem como para a formação da opinião pública. Nosso objeto de estudo é o uso da fotografia forense no documentário “Isabella: o caso Nardoni”, lançado pela plataforma de streaming Netflix em 2023.

**Palavras-Chave:** Fotografia Forense, Verdade, Coberturas Midiáticas, Caso Isabella Nardoni

#### ABSTRACT

Forensic photography is one of the means used to obtain evidence in relation to criminal cases, it can be widely useful, with several different functions, ranging from recording images of suspicious items, victims, bodily injuries, crime scenes, and can also be approached as proof of truth through the media, which seeks to explore and use such means as a way of proving the veracity of the fact that is being reported and covered in journalistic coverage.

Therefore, the objective of this work is to argue about the relevance that forensic photography has as proof of the veracity of the facts that are reported by the journalistic media, using a criminal case as a basis, in which photography largely contributed to the construction of both the resolution of the case, as well as for the formation of public opinion. Our object of study is the use of forensic photography in the documentary “Isabella: the Nardoni case”, released by the Netflix streaming platform in 2023.

**Keywords:** Forensic Photography, Truth, Media Coverage, The Isabella Nardoni Case



## 1 INTRODUÇÃO

A fotografia forense é um dos meios utilizados como forma de obtenção de provas em relação a casos criminais, ela pode ser amplamente útil, com diversas funções distintas, que vão desde ao registro de imagens de itens suspeitos, vítimas, lesões corporais, locais de crime, bem como, também pode ser requisitada no reconhecimento de suspeitos criminosos. Logo, a fotografia contribui para a resolução de casos criminais, em que a perícia se faz necessária, de forma em que o manuseio da câmera quando feito em condições excepcionais permitem a maior compreensão e, posteriormente, conclusão de análises de crimes que foram cometidos.

Podemos entender que a fotografia forense pode ser utilizada para fins que vão além do âmbito jurídico, já que através delas, a imprensa faz uso proveitoso como um meio de atestado de veracidade, já que as imagens técnicas obtidas são repassadas como forma de apuração da verdade, evidenciando a cronologia dos fatos de determinado caso criminal a ser noticiado.

Para fins de análise, lembremos do caso Isabella Nardoni, que foi amplamente noticiado para todo o Brasil e repercutiu internacionalmente para além do esperado. O caso ocorreu na noite de 29 de março de 2008, quando chega ao conhecimento da Polícia Civil que uma criança teria sido arremessada do sexto andar de um edifício de classe média, localizado em São Paulo. A criança em questão era Isabella Nardoni, na época possuía cinco anos, e foi defenestrada do sexto andar do condomínio em que o pai residia, juntamente com a madrasta e dois filhos, frutos do relacionamento citado.

A cobertura jornalística na época centralizou todas as equipes de diversas emissoras para noticiar a ocorrência já que era um caso que até então não se sabia o que havia ocorrido e quem seriam os responsáveis pela morte da criança. Após análises investigativas, fruto do trabalho da perícia criminal, foi constatado que o crime foi cometido pelo pai e pela madrasta da menina.

O crime cometido juntamente a forma como foi veiculado pelas mídias gerou intensa revolta na população. As mídias televisivas, bem como jornais impressos e revistas repassaram as fotografias produzidas pelos peritos e agentes de necropsia, na qual evidenciaram traumas no corpo da criança. Tais lesões comprovam que houve violação física no corpo da criança, e auxiliaram o trabalho pericial para a investigação da cronologia dos fatos. As fotos que constituíram o inquérito não só serviram para fins jurídicos, bem como arquivos jornalísticos que complementam a cobertura da imprensa, que utiliza de tais meios até hoje.

Portanto, podemos compreender que a fotografia forense pode contribuir para fins jornalísticos, através da sua autenticidade que comprova a veracidade de fatos, auxiliando a apuração jornalística e veiculação dos fatos.

Este artigo científico possui como tema central a relação existente entre a fotografia pericial e as coberturas jornalísticas que utilizam essas imagens como prova de verdade, adotando como objeto de estudo o documentário “Isabella: O caso Nardoni” exibido pela plataforma de *streaming* Netflix e lançado em 2023. Realizamos uma análise descritiva, observando todas as cenas que possuíam fotografias periciais que mesclavam com diálogos apresentados por participantes do documentário, sendo utilizada como prova de verdade. Para sistematizar a observação, fichas de análise foram elaboradas e preenchidas, com informações técnicas das cenas em que as

fotos estavam inseridas, contendo informações sobre duração da cena, presença de índices violentos, se a fotografia foi utilizada de forma sensacionalista, entre outros. Posteriormente, as informações contidas nas fichas de análises foram analisadas e discutidas no presente artigo científico, a fim de elucidar o contexto geral em que se retrata o tema.

## 2 COMPREENDENDO A FOTOGRAFIA E SUA FUNCIONALIDADE

A fotografia é considerada como o registro da veracidade em imagens, sendo amplamente utilizada em diversos contextos que englobam fatores sociais, culturais, científicos e comerciais. A funcionalidade varia desde a captação de momentos felizes que darão lugar a boas memórias fotográficas, até a imortalização visual de um crime cometido. Analisando o critério de fotografia criminal, passamos a indagar qual seria a finalidade para qual as imagens são capturadas, e tentamos compreender de que forma elas se tornam tão pertinentes ao contexto que envolve uma investigação criminal, bem como uma cobertura midiática. Nasce as primeiras raízes de um questionamento: Como a fotografia forense auxilia como prova de verdade em coberturas jornalísticas?

Para subsidiar a discussão sobre a problemática proposta, foram necessárias realizações de pesquisas para entender conceitos e aplicações da fotografia em meio profissional forense e jornalístico. Desta forma, podemos entender que, de acordo com Dubois, a fotografia revela a realidade em apenas duas dimensões, de forma que uma vez realizada, a realidade daquele presente, que se tornou passado, foi eternizada.

Trata-se aqui do primeiro discurso (e primário) sobre a fotografia. Esse discurso já está colocado por inteiro desde o início do século XIX (sabe-se que o nascimento da prática fotográfica foi acompanhado de imediato por um número impressionante de discursos de escolta).

Embora comportasse declarações muitas vezes contraditórias e até polêmicas - ora de um pessimismo obscuro, ora francamente entusiastas -, o conjunto de todas essas discussões, de toda essa metalinguagem nem por isso deixava de compartilhar uma concepção geral bastante comum: quer se seja contra, quer a favor, a fotografia nelas é considerada como a imitação mais perfeita da realidade. (DUBOIS, 2009, p.27).

Desta forma, compreendemos que a fotografia tem a função de reproduzir eventos reais, quando a inserimos no contexto forense e midiático, conseguimos esboçar rascunhos da sua utilidade, de modo que a mesma subsidiou os fatos da forma como ocorreram, sem deixar nenhum vestígio para trás, como cita Dubois:

A foto é percebida como uma espécie de prova, ao mesmo tempo necessária e suficiente, que atesta indubitavelmente a existência daquilo que mostra. (DUBOIS, 2009, p. 25).

As vertentes teóricas que consideram a fotografia como uma marca de realidade possuem uma ênfase maior no dispositivo, ou seja, na câmera e nos suportes de registro. O uso de um aparato técnico de captura de imagens seria capaz de gerar uma comprovação de que o momento registrado realmente ocorreu. É importante destacar que essa interpretação surge em um contexto anterior à digitalização, onde

o filme fotográfico é percebido como o registro material da cena, onde a luz gera, por meio de processos químicos e físicos, uma marca da presença dos personagens e objetos fotografados no mundo real.

Porém, outras teorias vão perceber a linguagem fotográfica como um discurso, uma representação da realidade, construída por quem opera a câmera e não pelo dispositivo em si. Para além de representar a realidade tal qual um espelho, a fotografia também pode ser utilizada como uma espécie de “construção” da mesma, em que o fotógrafo consegue a liberdade de escolher o melhor ângulo e posição que favoreça aquilo que ele quer repassar, ou seja, tem a possibilidade de representá-la de modo como acredita ser conveniente, como diz Ana Carolina Lima Santos:

Ao assumir, então, a existência de uma organização intencional dos componentes da imagem, o fotógrafo sai do papel passivo de mero acionador de um dispositivo para assumir posição ativa: ele vai à realidade para descobrir nela o modo, a perspectiva ou o ponto de vista que julgue ser mais adequado para se reportar a ela. A fotografia se configura, assim, como uma forma de escrita e de expressão visual da realidade. (Ana Carolina, 2009, p.5).

A perspectiva da representação permite considerar as intencionalidades de quem fotografa, atribuindo a esse sujeito um papel ativo na produção de sentido, a partir do modo como organiza os elementos da cena no momento da composição da imagem. Logo, percebemos as diferentes contribuições que a fotografia tem a capacidade de realizar, podendo representar a realidade de diferentes formas contribuindo para a análise e construção da opinião pública.

## **2.1 A fotografia forense**

Portanto, como mero retrato da realidade, a fotografia faz-se essencial na contribuição para análise de matérias jornalísticas e solvimento de casos criminais, visto que, por permitir a fixação da veracidade, auxilia no entendimento de ocorrência de determinado crime, gerando comprovação verídica das situações ocorridas, bem como a identificação da cronologia dos fatos. Em referência à sua utilização em âmbito jornalístico e no caso referido, analisamos que atua não só como prova de verdade de determinado acontecimento, como também instigou o sentimento de busca pela verdade dos próprios espectadores, que se encontraram envolvidos com o caso, na qual foram amplamente influenciados pela mídia e foram às ruas em busca de justiça. Logo, a fotografia imortaliza o ato por meio de contatos visuais que ficam anexados em arquivos, que podem ser consultados a qualquer momento conforme a necessidade acarretada, desta forma, consegue ser utilizada como um fator potencial em se tratando de credibilidade de coberturas jornalísticas. Freitas Júnior confirma a essencialidade das imagens perante as autoridades judiciais, quando diz:

Também conhecida como fotografia criminal, de evidência ou pericial, é aquela aplicada à reprodução de todos os aspectos dos locais de crimes, suicídios, desastres, acidentes, e que se tornaram auxiliares imprescindíveis da Justiça, porque, reproduzindo fielmente a fisionomia do lugar e incluindo detalhes insignificantes, invisíveis para o observador mais perspicaz, valem como um testemunho do fato. [...]” (FREITAS JUNIOR, E. F.. Diante da dor dos outros: o conceito de documento na fotografia forense. - Revista Brasileira de Criminalística, 2017)

Diante da dor dos outros (2003) é um livro que remete a fotografia e pinturas de guerras e tragédias, e como a representação das destruições e mortes causadas por elas impactam na saúde mental das populações. Retrata como as pessoas lidam de diversas formas perante o sofrimento alheio, geralmente abrangendo emoções que remetem a tristeza e revolta, como Susan Sontag cita no seguinte trecho:

O sentimentalismo, como se sabe, é perfeitamente compatível com um gosto pela brutalidade e por coisas ainda piores. (Lembremos o exemplo clássico do comandante de Auschwitz que volta para casa à noite, abraça a esposa e os filhos e senta-se ao piano para tocar Schubert antes do jantar.) As pessoas não se insensibilizam àquilo que lhes é mostrado — se é que essa é a maneira correta de descrever o que ocorre — por causa da quantidade de imagens despejada em cima delas. É a passividade que embota o sentimento. Os estados definidos como apatia, anestesia moral ou emocional, são repletos de sentimentos; os sentimentos são raiva e frustração. Mas, se ponderarmos quais emoções seriam desejáveis, parece demasiado simples escolher a solidariedade. (SONTAG Susan. Diante da dor dos outros. 1ª. Companhia das letras, 2003)

Já cientes do papel fundamental da fotografia forense para a solução de casos criminais e compreendido a sua utilização na mídia, conseguimos estabelecer uma ponte entre a fotografia forense e o fotojornalismo. Ambos possuem a função de registrar a realidade e construir a verdade, repassando credibilidade e confiança no que foi captado pela imagem, obtendo o único propósito de confirmar e amparar o que aconteceu, como afirma Edson Ferreira, que fundamenta esta ligação.

Essa mesma busca por um caráter de objetividade aproxima, em certa medida, a fotografia forense ao fotojornalismo, já que, em ambas, existe a intenção de a imagem fotográfica transmitir "informações que têm o estatuto de testemunhos visuais" (SCHAEFFER, 1996.p.73.). E, assim como o fotojornalismo, a imagem na fotografia forense cumpre a função de representar a verdade dentro do contexto das informações verbais constantemente no texto escrito. (FREITAS JÚNIOR, 2012.P.10.)

Apesar da relação possível entre a fotografia forense e o fotojornalismo, destacamos que são linguagens distintas. O fato de uma fotografia produzida por um perito durante o processo de investigação ter sido publicada posteriormente na imprensa não a transforma em uma produção fotojornalística, assim como a veiculação de uma imagem de um flagrante produzida por uma testemunha não promove o autor da imagem à posição de fotojornalista. Essa afirmação pode ser fundamentada a partir da perspectiva adotada por Sousa (2004), que utiliza o critério da tipologia de trabalho para classificar o que pode ser considerado como fotojornalismo. Entre as características do trabalho do fotojornalista está a construção de uma narrativa visual a partir das regras e demandas do campo jornalístico, a adoção dos critérios de noticiabilidade, a relação com os prazos curtos para produção das coberturas e a definição das pautas a partir das determinações da agenda dos veículos noticiosos. "O fotojornalismo é uma atividade singular que usa a fotografia como um veículo de observação, de informação, de análise e de opinião" (Sousa, 2004. P. 09)

### 2.1.1 A cobertura midiática e sua influência na sociedade

Após a imersão em conteúdos fotográficos, analisamos o conceito de cobertura jornalística, e como ela está relacionada diretamente com a utilização da fotografia como meio de prova de verdade. A cobertura midiática tem como função divulgar amplamente algum acontecimento que desperte interesse da população e que tenha relação direta com as relações públicas de determinado local, como explica Nastya Zelenovska em seu artigo

Cobertura mediática é qualquer conteúdo criado por repórteres e escritores e publicado por especialistas em relações públicas para discutir a sua marca ou cliente. (ZELENOVSKA, 2022.)

As matérias jornalísticas possuem função principal de informar a sociedade, com isto, é fácil estabelecer uma compreensão de que as coberturas midiáticas têm papel indispensável na contribuição da formação cultural de uma sociedade, servindo-lhes como base para tomada de decisões e compreensão das informações que são repassadas por meio delas.

As fotografias que são inseridas nas mídias jornalísticas tem como principal função remetê-las como prova de verdade, e é notória a quantidade de casos em que a foto contribuiu como comprovação de fatos. Podemos citar três exemplos relacionados com mortes com repercussão na imprensa onde houve a exibição de imagens dos como forma de comprovação de uma versão sobre os fatos: Che Guevara, Vladimir Herzog e o caso PC Farias.

Ernesto Che Guevara foi um grande revolucionário argentino que atuou fortemente durante a Revolução Cubana. Che Guevara era uma figura temida pelo subcontinente sul-americano, visto que induzia países em situação de ditadura a se revolucionarem. Após anos atuando em diversos países, ele chegou a Bolívia, onde novamente tentou derrubar a ditadura local, porém foi morto por soldados bolivianos. Por muito tempo não havia notícias que informasse o paradeiro de Che Guevara, somente com a fotografia de sua morte (*figura 1*) as pessoas puderam aceitar o fato de que ele estava morto.

**Figura 1- Morte de Ernesto Che Guevara**



Fonte: Avenire

A foto do corpo de Che Guevara foi amplamente divulgada como prova de que ele havia, de fato, ido a óbito. A morte seria então um símbolo de derrota para o líder de esquerda. As fotografias do corpo de Che foram veiculadas por vários jornais de todo o mundo, incluindo os principais jornais do Brasil na época (figura 2), como o jornal *O Globo*, *Folha de S. Paulo*, *Estado de S. Paulo* e *Jornal do Brasil*. As manchetes destacavam que o governo boliviano confirmava a morte do guerrilheiro, apresentando as fotografias como símbolo da veracidade da informação, como destacamos no exemplo da primeira página do *Jornal do Brasil* de 11 de outubro de 1967.

Figura 2- *Jornal do Brasil* de 11 de outubro de 1967



Fonte: Biblioteca Nacional.

No livro “Para entender uma fotografia”, John Berger chama a atenção para a frieza demonstrada na observação dos soldados ao cadáver, podendo até estabelecer uma espécie de “releitura crítica” à obra “*A aula de anatomia do Doutor Nicolaes Tulp*” (figura 3), feita por Rembrandt.

A função das duas imagens é similar: ambas se preocupam em mostrar um corpo sendo examinado de modo formal e objetivo. Mais do que isso, ambas querem fazer do morto um exemplo: uma para o progresso da medicina, a outra como uma advertência política. (BERGER, 2017. P. 23).

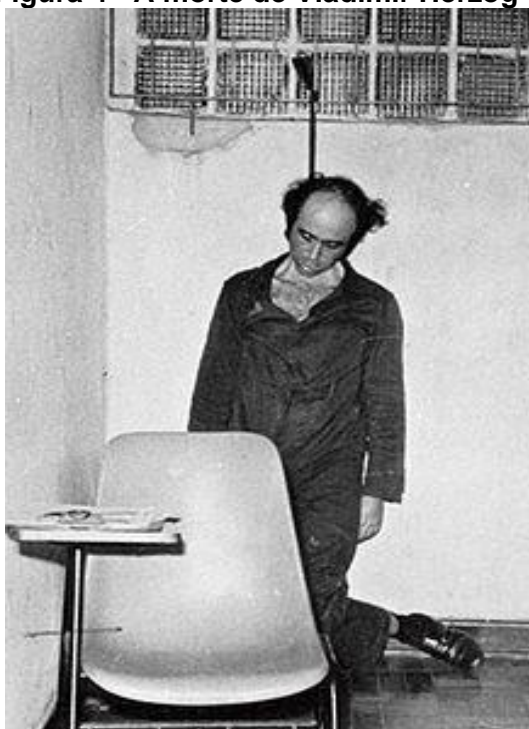
**Figura 3- A aula de anatomia do Doutor Nicolaes Tulp - Rembrandt van Rijn (1632)**



Fonte: Valor Econômico

Outro caso que podemos citar é o de Vladimir Herzog, jornalista que foi torturado e morto por defender a democracia em tempos de ditadura no Brasil. O caso foi repercutido por simularem uma morte “suicida” para Vladimir Herzog, porém com a fotografia obtida do seu corpo (*figura 4*) foi possível constatar que não se tratava de um suicídio e sim um homicídio, pois suas pernas estavam em contato com o solo, sendo impossível haver um enforcamento estando a altura do chão. Assim como a cadeira que serviria de apoio para o ato estava a frente do cadáver, deixando sem possibilidade de que ele pudesse subir para cometer o ato.

**Figura 4 - A morte de Vladimir Herzog**



Fonte: O Povo Mais

Por fim, podemos mencionar o caso “PC Farias”. Paulo César Farias foi tesoureiro da campanha do então candidato a presidente da República Fernando Collor de Mello nas eleições de 1989, as primeiras eleições diretas após o fim do regime militar. Collor foi eleito, tendo como vice Itamar Franco. PC Farias foi acusado de um grande esquema de corrupção que ficou conhecido pelo seu próprio nome e que foi um dos fatores relacionados ao impeachment de Collor em 1992. Em 23 de junho de 1996, PC Farias foi morto juntamente com a sua namorada, Suzana Marcolino.

Uma série de teorias sobre a morte do casal foram elaboradas: há quem considere Suzana Marcolino como culpada pelo assassinato de PC Farias, realizando um homicídio seguido do seu próprio suicídio, e a motivação seria o fato de estar sendo traída pelo tesoureiro. Esta hipótese logo foi descartada, quando médicos legistas concluíram que pela altura que Suzana possuía, seria impossível que ela tivesse cometido o disparo. Logo, após uma sequência de dúvidas a respeito do caso, foi concluído que o casal foi assassinado por uma terceira pessoa. A fotografia contribuiu para que a posição dos corpos e dos tiros comprovasse que se tratava de um duplo homicídio (*figura 5*) (*figura 6*).

**Figura 5- A morte de PC Farias e Suzana Marcolino**



Fonte: Memorial da democracia

**Figura 6 - Capa da Revista Veja - PC Farias**



Fonte: [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978151429-revista-veja-edico-1456-agosto-1996-caso-encerrado-pc-faria-\\_JM](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978151429-revista-veja-edico-1456-agosto-1996-caso-encerrado-pc-faria-_JM)



Para além do mencionado, é indispensável ressaltar que as coberturas midiáticas, em sua maioria, permeiam as apurações dos fatos pioneiramente, ou seja, buscam investigar o que está acontecendo, por meio de fontes confiáveis, a fim de promover a informação para o público de forma objetiva e completa, bem como, realizam a chamada “teoria do agendamento” em que a mídia conduz a pauta para a população, induzindo as pessoas a comentarem sobre o fato. No caso de Isabella Nardoni, a morte da forma em que ocorreu foi noticiada por meses por se tratar de uma morte incomum, em que a filha foi morta por quem supostamente deveria protegê-la. As notícias sobre o caso foram repassadas por meses em diferentes formas, tanto impressas quanto televisivas, para que a população compreendesse o ocorrido e, simultaneamente, pudesse debater sobre, gerando audiência.

Qualquer investigação realizada por um jornalista, é afunilada pela devida análise para excluir informações falsas e tendenciosas devido a um único objetivo: Transmitir a verdade. Portanto, o verdadeiro jornalismo não compactua com informações falsas, e aplica o seu compromisso com a veracidade em todos os contextos, garantindo informação para que a sociedade tome por base os seus conceitos e opiniões. Sendo um fator potencial, indispensável e assegurado por lei para com a população, como afirma o blog Pernambuco Transparente

O Acesso à Informação, mais do que um direito que consagra o alcance de qualquer cidadão a dados por natureza públicos, é igualmente essencial para o aprimoramento do controle social estabelecido na Constituição Federal (reforçado com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a recente Lei de Defesa do Usuário de Serviços Públicos). O avanço desta cultura é a base de uma nova cidadania, que desejamos incentivar, na busca de um progresso mais justo e sustentável. (TRANSPARENTE PERNAMBUCO. Ativismo que Transforma | A importância da Visibilidade Midiática dos (d)'Eficientes', 2021.)

Logo, é compreensível que a mídia utilize meios investigativos para compor suas coberturas, dentre estes meios, podemos citar a fotografia como um dos elementos primordiais extraídos como prova de verdade, auxiliando na compreensão, cronologia, e verdade dos fatos de determinado crime. Em divulgação, as coberturas midiáticas repassam a veracidade para a população, garantindo seu direito à informação e sendo o berço dos seus conhecimentos que subsidiarão suas decisões, opiniões e escolhas a respeito do fato ocorrido.

### **2.1.2 O caso Isabella Nardoni e a relação com a fotografia forense**

Isabella Nardoni foi vítima de um homicídio em um edifício localizado em um bairro de classe média na cidade de São Paulo, em março de 2008. A criança de cinco anos de idade foi defenestrada do sexto andar do prédio, foi socorrida para o hospital, mas pouco tempo após a chegada veio a óbito. Investigações minuciosas realizadas em parceria entre a Delegacia de Homicídios de São Paulo, a Perícia Criminal e os Médicos Legistas, chegaram à conclusão de que a menina foi assassinada pelo próprio pai, que atuou em conjunto com a madrasta. A criança apresentava múltiplas lesões espalhadas pelo corpo, que indicavam que a mesma foi ferida no interior do apartamento antes de ser arremessada pela janela. Dentro do apartamento foram

encontradas diversas manchas de sangue, algumas visíveis a olho nu, outras foram limpas parcialmente e apresentadas após o uso de reagente. O caso foi amplamente noticiado, incluindo mídias de bastante alcance e audiência, como o “Fantástico” da emissora Rede Globo, Folha de São Paulo, O Globo, Revistas VEJA (figura 7), Isto É (figura 8) e diversas outras.

Figura 7- Capas da Revista VEJA e jornais O Globo e Folha de S. Paulo



Fonte: Paulo Silvestre

Figura 8- Capa da Revista Isto É



Fonte: Lume UFRGS

A fotografia forense foi amplamente utilizada na cobertura do caso, principalmente para evidenciar os politraumas que a vítima apresentava pelo corpo. As imagens contribuíram para que a perícia estabelecesse a cronologia dos fatos, na qual, segundo a perícia e o Ministério Público de São Paulo, a criança foi ferida dentro do carro do pai com uma chave na testa, este ferimento foi estancado por uma fralda até chegar ao interior do apartamento, na qual a fralda foi colocada em um balde com água e sabão, enquanto isto, o ferimento começou a sangrar novamente e pingar pelo chão, após isto, a criança foi arremessada contra o solo do apartamento, fraturando a bacia e o pulso, já que estava em vida quando foi jogada contra o chão e tentou fazer um movimento de defesa, começou a ser asfixiada pela madrasta, na qual encontrasse as evidências de marcas de unhas no pescoço, comprovadas por meio de fotografias, a criança desmaia e posteriormente é defenestrada da janela do quarto dos irmãos, pelo próprio pai.

O documentário "Isabella: O caso Nardoni", lançado em 2023, disponível na Netflix faz uma cobertura completa do caso, abordando as versões do acontecimento desde o dia em que ocorreu, estabelecendo uma linha investigativa até o dia da condenação dos réus, incluindo os relatos da mãe, avó, avô e prima da vítima, promotor de justiça, advogado dos réus, jornalistas, delegada, peritos criminais, médicos legistas, e até uma criminóloga, utilizando a fotografia forense como prova de verdade em diversas cenas que comprovam as diversas violências que a vítima sofreu antes de ser morta.

A reconstituição do caso conseguiu prover uma simulação do ambiente em que o crime ocorreu. O apartamento foi remodelado, em uma espécie de simulação, na qual os peritos conseguem estabelecer a ordem de como tudo aconteceu (figura 9). Dentro desta releitura do apartamento, podemos notar que as marcações de paredes são feitas com tinta no chão, e apenas os móveis e as janelas estão inseridos dentro.

Tal forma de reconstruir o apartamento se assemelha muito com as delimitações utilizadas no filme *Dogville* (2003) (*figura 10*), na qual as casas dos personagens são apenas marcações de giz no chão, e possuem móveis dentro destas linhas.

**Figura 9 - Reprodução de simulação do local do crime**



Fonte: reprodução de tela do documentário “Isabella: o caso Nardoni”

**Figura 10 - Cena do filme “Dogville”**



Fonte: reprodução do filme “Dogville”

Foi possível identificar que a fotografia forense utilizada ao decorrer do documentário contribuiu para estabelecer uma linha de raciocínio, apoiando o trabalho em conjunto da perícia criminal com os médicos legistas para entender o que havia ocorrido na noite do crime. Para além do mencionado, a fotografia contribuiu para a compreensão da sociedade perante a sequência dos fatos, na qual, a população ao notar o que de fato havia acontecido com a criança.

### **2.1.1 A fotografia forense como prova de verdade para conclusão do caso Isabella Nardoni**

Em determinado momento durante o documentário, é possível notar que as fotografias forenses capturadas pela perícia a respeito do corpo da vítima são inseridas de forma intercalada com a representação da reconstituição do caso, essa mesclagem ocorre promovendo a intenção de comprovar a cronologia dos fatos, demonstrando que a análise pericial obteve uma sequência de linha investigativa para chegar a uma conclusão. A mídia propõe a fotografia como “prova de verdade”, utilizando de forma coerente o vídeo de reconstituição do caso, juntamente à as imagens obtidas das lesões apresentadas no corpo de Isabella. Ao ser analisada esta sequência de cenas, fica evidente para o telespectador a mensagem que quer ser repassada, em que a fotografia pericial é abordada como meio de se obter uma conclusão verídica para o caso, não só comprovando a ordem dos fatos, bem como, atingindo o objetivo da cobertura midiática.

## **3 METODOLOGIA**

A metodologia principal foi acionada como estudo de caso, já que se refere à análise minuciosa do caso Isabella Nardoni, descrevendo a situação e o contexto em que a fotografia foi inserida de modo a contribuir com a solução do caso e a sua noticiabilidade na mídia.

O método bibliográfico foi selecionado devido a abordagem teórica do estudo e a precisão de uma compreensão aprofundada envolvendo as fotografias forenses e as coberturas midiáticas. Já ao que se refere a metodologia documental, o documentário “Isabella: o caso Nardoni” (2023), produzido pela plataforma Netflix, foi utilizado como fonte para a base do entendimento da necessidade das fotografias forenses em contexto judicial.

O ponto de partida foi o despertar da curiosidade sobre como a fotografia auxilia os processos judiciais e influenciam a opinião pública através das coberturas midiáticas que utilizam essas imagens. Uma pesquisa foi realizada, através de livros, artigos científicos, sites de busca eletrônicos bem como o documentário já mencionado anteriormente. Este estudo permite que se forme uma base sólida sobre o conhecimento da fotografia, principalmente no âmbito forense, bem como o seu proveito em casa de coberturas jornalísticas.

Quanto aos critérios de inclusão, foram utilizados artigos científicos realizados em Língua Portuguesa, bem como documentários em plataformas de streaming. Sendo descartadas teses, arquivos de fontes sem correlação ao acadêmico ou registro documental.

A pesquisa insere a fotografia não só como ato de registro, como também fonte de auxílio para processos criminais e matérias jornalísticas, por meio de autores que fundamentam em bases sólidas a discussão da importância do registro fotográfico como meio de prova de obtenção para auxílio na resolução de casos criminais e veiculação de notícias.

Para sistematização dos dados coletados na análise descritiva, elaboramos uma ficha de análise (disponível nos anexos) como instrumento de arquivo e categorização dos dados, permitindo a identificação das cenas do documentário caracterizadas pelo uso de fotografias forenses. A ficha possibilitou o levantamento de quantas vezes a fotografia forense aparece no filme e o cálculo da duração das cenas, enquanto dados quantitativos, mas também foi adotada para o registro de informações de caráter qualitativo, com o estabelecimento de relações entre as cenas e o discurso do

documentário. A partir da ficha de análise, foram estabelecidas relações entre as fotografias e as falas dos entrevistados exibidas junto com as imagens, bem como com o cenário criado para ilustrar o local do crime. Percebemos assim como as fotografias estavam vinculadas às diferentes versões sobre o caso, defendidas por integrantes da investigação e por parte da imprensa, que também é personagem central da narrativa do documentário.

#### **4 O QUE REALMENTE ACONTECEU COM ISABELLA NARDONI**

Como base para análise sobre o uso da fotografia forense em coberturas midiáticas, o documentário “Isabella: O caso Nardoni” foi o parâmetro de referência. Ao total, foi possível perceber a utilização da fotografia pericial em 11 cenas, totalizando 11 minutos e 1 segundo, em que as fotografias são exibidas como prova de verdade. Ao todo, o documentário possui 1 hora e 44 minutos de duração. Identificamos então que a exibição de imagens periciais, seja do corpo da vítima ou do local do crime, representam aproximadamente 10,5% do total do tempo do produto audiovisual analisado.

Avaliamos que o tempo em que a fotografia pericial aparece pela mídia é alto, se levada em consideração a extensão da produção audiovisual, pois as imagens são fortes, envolvendo lesões presentes na vítima, manchas de sangue contidas no interior do local do crime, bem como a desordem presente no ambiente. Logo, o tempo de exposição deve ser necessariamente utilizado com cautela, para que não gere teor apelativo ao telespectador, bem como, não seja desrespeitador para com a vítima e sua família.

Vale salientar que são exibidas 11 cenas contendo a fotografia forense como autenticidade dos fatos, dentre elas, 8 contém indícios de práticas violentas, atentando para a comprovação de que houve uma série de atos violentos para a vítima, para além desta ter sido defenestrada.

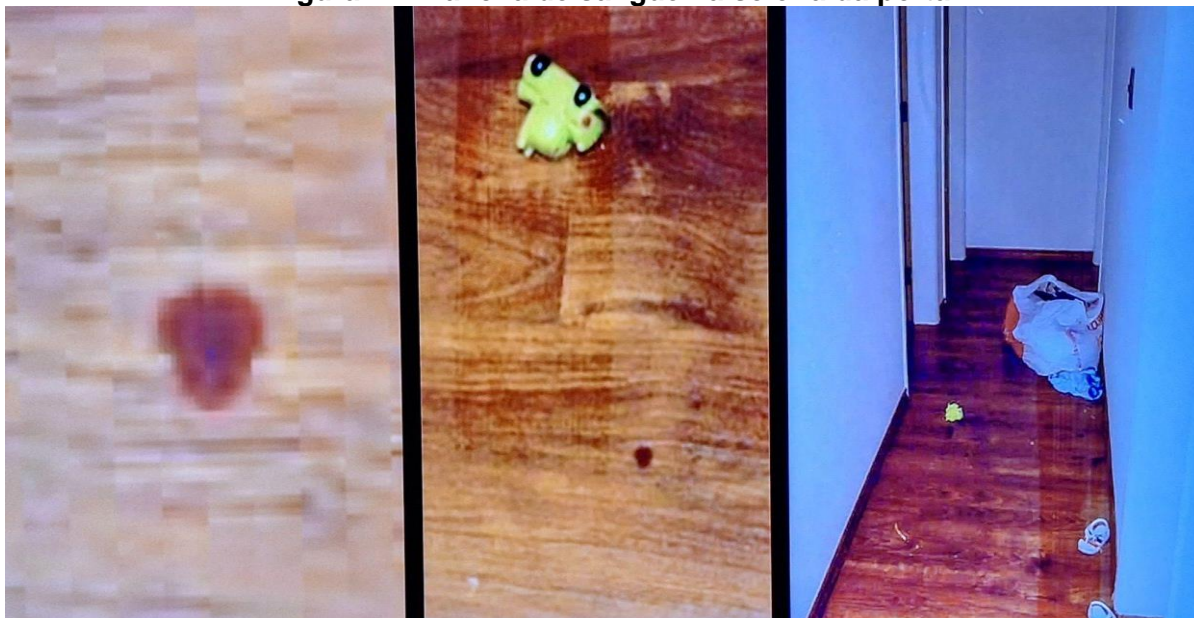
A fotografia é amplamente utilizada no documentário como forma de evidência jurídica e popular, visto que as imagens são inseridas de forma alternada com os diálogos elucidativos dos peritos, médicos legistas, delegados, promotores e da própria família, a fim de promover o esclarecimento e o compromisso jornalístico com a veracidade dos fatos.

As principais cenas representam uma sequência de vestígios e lesões deixados no local do crime, bem como no corpo da vítima, respectivamente. Podemos compreender a cronologia dos acontecimentos através das explicações dos profissionais intercaladas com as imagens fotografadas dos indícios, que conseguem mapear o crime e definir a opinião pública.

A princípio, a perita criminal Rosângela Monteiro recebeu a informação de que o caso seria um crime patrimonial, pois se tratava de um roubo seguido de morte. A hipótese foi descartada quando não foi constatado arrombamento da porta, ausência de sinais de luta corporal e ausência de pertences furtados. Simultaneamente, a perita conseguiu visualizar manchas de sangue na entrada da casa, na soleira da porta (*figura 11*), que faziam um caminho até o sofá da sala. Portanto, a Perícia conseguiu identificar e comprovar que a vítima foi ferida fora de casa, já que as manchas iniciaram na entrada do apartamento. As manchas de sangue tinham morfologia de gotejamento, ao entrar em contato com o médico legista Paulo Tieppo, foi possível comprovar que a vítima obtia uma lesão na testa (*figura 12*) que causaria gotejamento, bem como diversos outros politraumas espalhados pelo seu corpo, com fraturas no pulso (*figura 13*), unhas e lábios cianóticos (*figura 14*), marcas de unhas que

representavam sinais de asfixia no pescoço (*figura 20*) e diversas outras lesões comprovadas em fotografias forenses e elucidadas pelo promotor Francisco Cembranelli, que informou que a vítima faleceu não só da queda do apartamento, bem como por consequência dos múltiplos politraumas que a criança já havia sofrido anteriormente.

**Figura 11- Mancha de sangue na soleira da porta**



Fonte: reprodução de tela do documentário “Isabella: o caso Nardoni”

**Figura 12- Lesão na testa de Isabella**



Fonte: reprodução de tela do documentário “Isabella: o caso Nardoni”

**Figura 13 - Lesão no pulso de Isabella**

Fonte: reprodução de tela do documentário “Isabella: o caso Nardoni”

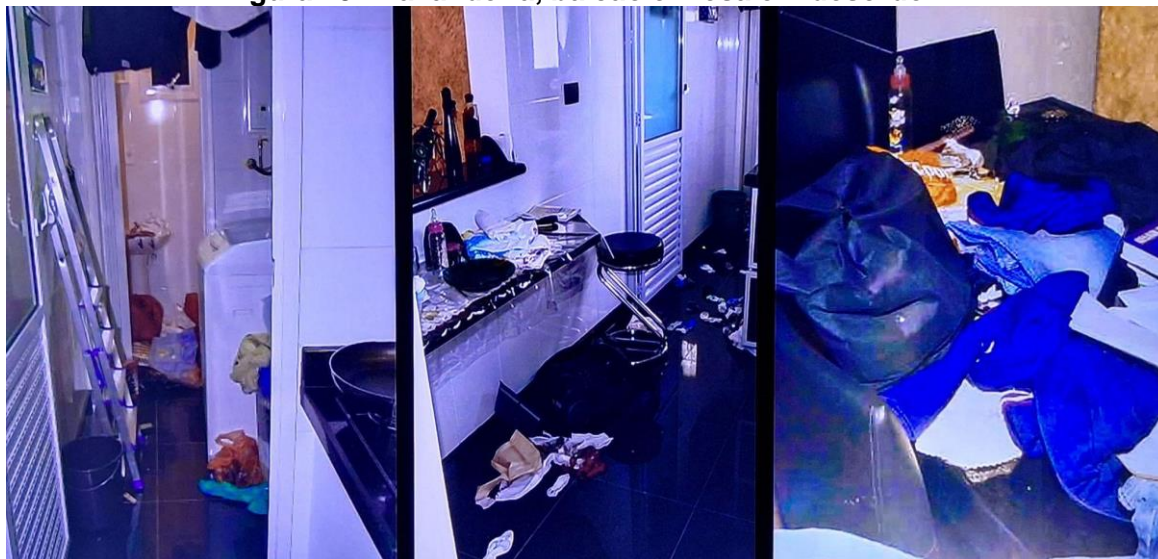
**Figura 14 - Dedos cianóticos de Isabella**

Fonte: reprodução de tela do documentário “Isabella: o caso Nardoni”

A criminóloga identifica que Ana Carolina Jatobá (madrasta da vítima) passa por problemas mentais, já que o apartamento do casal encontra-se em desordem e desarmonia, com objetos e roupas deixados em diversos cômodos aos quais não pertencem. A hipótese é confirmada quando a avó da vítima menciona que Ana Carolina possuía depressão pós-parto, e que estava em estado grave, desde que o último filho do casal nasceu. As fotografias do apartamento (*figura 15*) são utilizadas no documentário como forma de comprovar a tese de que a acusada passava por problemas psicológicos. Devido ao ambiente desarmonioso somado ao diagnóstico da madrasta da vítima infere-se que em um momento de falta de controle, as frustrações presentes na vida do casal interferiram na vida da filha e enteada, sendo constatado nas fotografias do apartamento.



**Figura 15 - Lavanderia, balcão e mesa em desordem**



Fonte: reprodução de tela do documentário "Isabella: o caso Nardoni"

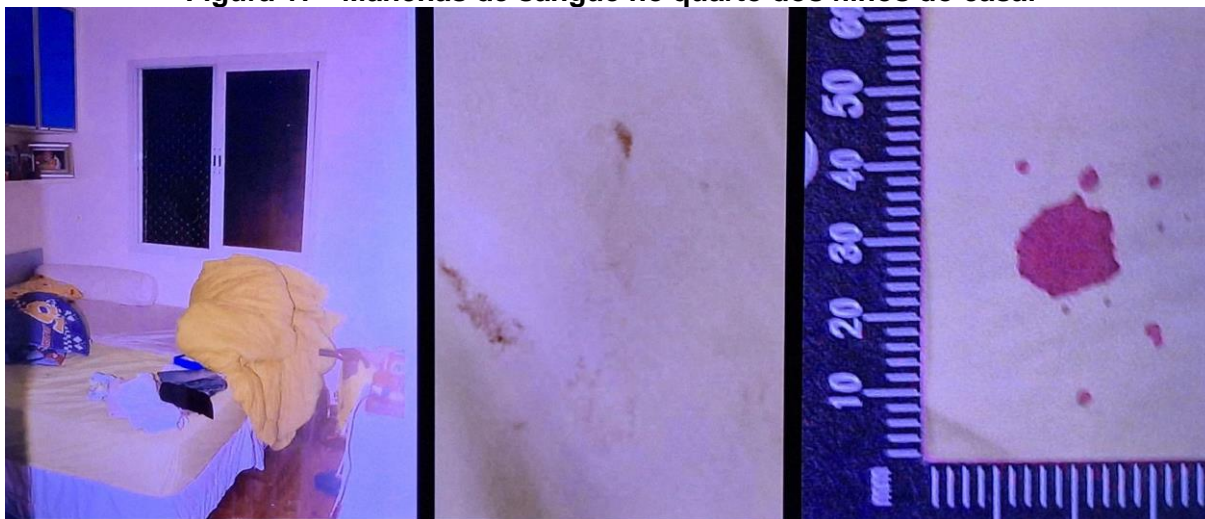
As manchas de sangue que iniciaram na soleira da porta de entrada do apartamento (*figura 16*) ficaram mais visíveis e intensas próximo ao sofá da sala. Pela morfologia das manchas, foi constatado que a vítima entrou sendo levada pelos braços de uma pessoa, pois o intervalo de distância entre uma mancha e outra, condizia com a distância de um passo de adulto, especificamente o pai, pois caso a madrasta estivesse carregando a menina, as distâncias entre as manchas seriam menores. As manchas presentes junto ao sofá não eram iguais às anteriores, em gotejamento, eram abundantes, logo, a vítima foi colocada ao chão, onde permaneceu por um tempo, logo após, a criança foi levada ao quarto dos irmãos, e lá foi defenestrada, pois o rastro de sangue ia do sofá, passando pelo quarto (*figura 17*), cama e finalizando com a última gota no parapeito da janela. Assim, compreende-se por meio da fotografia forense, que a pessoa lesionada se tratava da vítima, que foi ferida fora de casa e posteriormente arremessada pela janela.

**Figura 16 - Manchas de sangue próximo ao sofá**



Fonte: reprodução de tela do documentário "Isabella: o caso Nardoni"

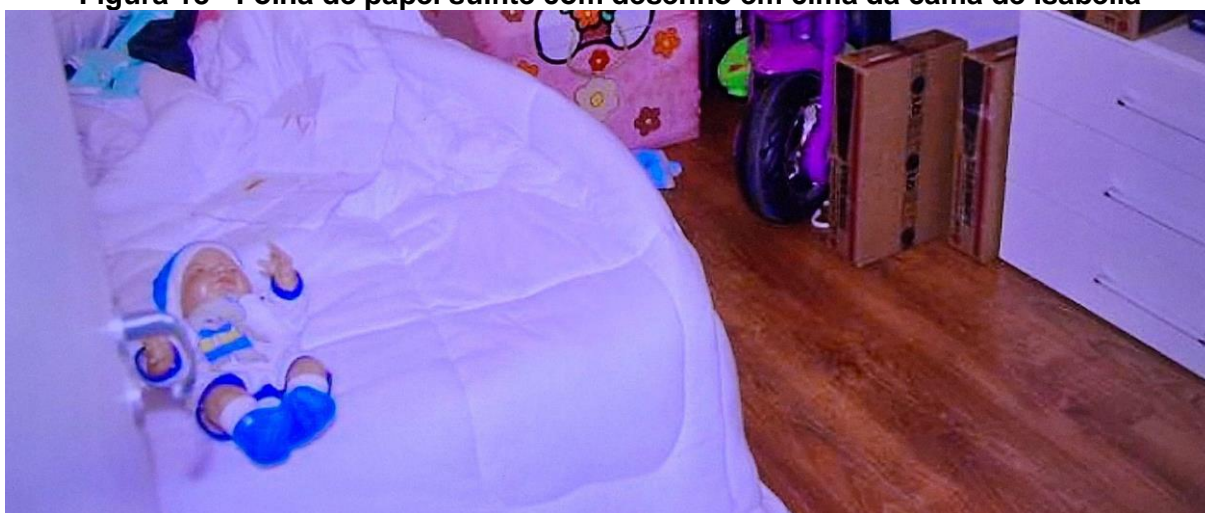
**Figura 17 - Manchas de sangue no quarto dos filhos do casal**



Fonte: reprodução de tela do documentário “Isabella: o caso Nardoni”

No minuto 54:11 do documentário, a criminóloga Ilana Casoy informa haver uma inconsistência presente nas alegações que o pai da criança deu, pois o mesmo havia informado que havia colocado a menina no quarto próprio da mesma, mas foi possível notar que a cama da menina estava com alguns brinquedos por cima, além de um desenho elaborado pela mesma em papel sulfite em perfeito estado (*figura 18*). Portanto, seria inviável haver uma criança deitada naquela cama, já que está organizada com brinquedos e um desenho em cima da mesma. Logo, notamos que por alguma razão, o pai da vítima estava mentindo a partir das imagens coletadas pela perícia e da interpretação que a acusação apresenta em relação à contextualização das fotografias.

**Figura 18 - Folha de papel sulfite com desenho em cima da cama de Isabella**



Fonte: reprodução de tela do documentário “Isabella: o caso Nardoni”

O promotor Francisco Cembranelli juntamente a perita criminal Rosângela Monteiro conseguem identificar outras manchas de sangue no carro do casal, as manchas eram condizentes com a localização em que Isabella estava, bem como o ferimento que havia em sua testa, produzida por algum objeto contundente. Desta forma, identificamos que a lesão foi realizada dentro do carro.

**Figura 19 - Sangue revelado pelo reagente**

Fonte: reprodução de tela do documentário "Isabella: o caso Nardoni"

Por fim, os médicos legistas comprovaram que de fato houve uma asfixia por esganadura, na qual o promotor Francisco Cembranelli menciona junto aos outros traumas presentes na vítima, as marcas de unha presentes na parte posterior do pescoço da criança na fotografia são bem evidentes (*figura 20*), gerando comprovações de veracidade tanto em âmbito jurídico quanto popular.

**Figura 20 - Lesões por asfixia no pescoço de Isabella**

Fonte: reprodução de tela do documentário "Isabella: o caso Nardoni"

**Figura 21 - Tela cortada na janela em que Isabella foi defenestrada**



Fonte: reprodução de tela do documentário “Isabella: o caso Nardoni”

Portanto, é possível identificar a utilização da fotografia forense como método de validação de verdade por meio das coberturas midiáticas, contribuindo para a credibilidade das informações a serem repassadas ao público por meio do trabalho jornalístico.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O caso Isabella Nardoni foi amplamente noticiado por jornais impressos, revistas e veiculado em mídias televisivas, por se tratar de um caso atípico. Foi possível evidenciar através das imagens forenses que a vítima não foi apenas defenestrada, mas lesionada pelo pai e pela madrasta.

Logo, é possível compreender que a fotografia forense é utilizada como meio de prova de verdade, servindo como ponto elucidativo para a formulação e entendimento do pensamento público, bem como, jurídico. O registro de imagens colabora com o sequenciamento dos fatos e sua noticiabilidade para a população.

Através da análise descritiva realizada, podemos compreender que o documentário “Isabella: o caso Nardoni” transmitido pela plataforma de streaming Netflix utiliza imagens forenses com o intuito de mesclar aos diálogos das pessoas envolvidas no caso da vítima. A duração total da produção audiovisual decorre em 1 hora e 44 minutos, utilizando as fotografias forenses em 11 cenas que totalizam 11 minutos e 1 segundo, evidenciando a contribuição que a fotografia possui para elucidar as informações importantes referentes à ocorrência do referido caso.

O caso Isabella Nardoni foi amplamente noticiado por possuir dois critérios de noticiabilidade, nas quais são “Tragédia” e “Raridade”. Tragédia por se tratar de um crime com uma gama vasta de violência, e raridade por se tratar de um caso em que uma criança foi vítima de um homicídio praticado por alguém que, supostamente, deveria protegê-la. As fotografias forenses do caso repercutiram e contribuíram amplamente para a compreensão lógica da população de do Ministério público, a respeito da sequência dos fatos ocorridos no dia em que o crime foi cometido.

Por fim, enfatizamos que a fotografia forense pode ser utilizada como meio para confirmação de fatos a serem informados por jornalistas, desde que utilizada de forma ética, respeitando as normas do Código de Ética da FENAJ (Federação Nacional dos Jornalistas) e realizando a observação necessária quanto ao tempo de exposição em relação a imagens de mortes violentas.

## REFERÊNCIAS

- BERGER, John. **Para entender uma fotografia**. 1º, Companhia das letras, 2017
- CRISTINA, Luiza. 2022. **A influência da mídia nas decisões do tribunal Do Júri**.
- DI MAIO, Vincent, FRANSCELL Ron. **O segredo dos corpos: Após a morte a verdade vive**, 1º, Darkside books, 2017.
- DUBOIS, Philippe. **O ato fotográfico**, 8º, Papyrus Editora, 2020.
- FREITAS, Júnior. **Fotografia Forense Como Meio De Produção Visual e Prática De Representação De Conhecimento Científico**, 2012
- HENRIQUE, Leonardo. **Fotografias Judiciárias, História e Processos criminais: notas de pesquisa** (Irati-PR; 1948 e 1951) (Dezembro, 2017)
- HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**.
- Investigação Criminal**. Episódio 1, Temporada 1, Prime Vídeo, 2018
- Isabella: o caso Nardoni**. Netflix, 2023
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo Penal**. 8.ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 1998.
- NASTYA, Zelenovska. **Porque é que a cobertura mediática é crucial para o sucesso do seu negócio**, 2022
- SONTAG, Susan. **Sobre fotografia**. 1º, Companhia das Letras, 2004
- TAVARES, Renata. **A Cobertura Fotojornalística das Olimpíadas 2016 nos Portais Internacionais – Fase 2**, 2017.
- ZARZUELA, José Lopes; THOMAZ, Pedro Lourenço e MATUNAGA, Minoru. **Lauda pericial: aspectos técnicos e jurídicos**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000

## ANEXO A – Ficha de Análise

FICHA DE ANÁLISE	
FICHA Nº	DATA DE ANÁLISE: / /
DADOS GERAIS DO DOCUMENTÁRIO	
CATEGORIA	RESPOSTAS
Título do DOC	
Temas principais	
Duração total	
Número de visualizações (até a data da análise)	
Link de acesso	
Cenas ou trechos em que são utilizadas fotografias forenses Cena nº _____	
CATEGORIA	DESCRIÇÃO
Descreva a cena e o contexto apresentado	
Duração da cena	
A cena apresenta imagem explícita de violência ou de marca de violência?	( ) Sim ( ) Não
O uso da imagem contribui para a informação jornalística? Justifique.	
A forma como a imagem foi usada por ser considerada como “sensacionalista”? Justifique.	
A cena é apresentada com narração do repórter ou ilustra a fala de um entrevistado? Identifique o personagem que apresenta as informações e transcreva o texto.	
Linguagem adotada (formal, informal, com gírias, etc).	
A fotografia forense é utilizada no trecho como forma de prova do que está sendo dito pelo personagem? Ou seja, a fotografia é usada como prova de verdade?	
O uso das fotografias forenses é acompanhado por montagem ou simulação da cena? Se sim, descreva.	
Comentários da pesquisadora: Outros elementos que se destacam no vídeo (opcional)	

## **AGRADECIMENTOS**

À minha família, por não ter me permitido desistir.

Ao professor Rostand Melo, pelas orientações e sugestões de leitura.

À professora Elane Gomes, por todo auxílio prestado na etapa final.

À professora Rackel Cardoso, por todos os conselhos fornecidos durante o curso.